



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 25-0924-002-SEMUS**  
**ADESÃO N.º 009/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CELEBRADO ENTRE O (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E A VMED DISTRIBUIDORA LTDA, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

O **MUNICÍPIO DE OURÉM**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM**, inscrito no CNPJ nº 09.649.183/0001-45, sediada à Tv. Cipriano Santos, bairro Centro, nesta cidade de Ourém/PA, CEP: 68640-000, representada por sua Ordenadora de Despesas Sra. **ELAINY NAZARÉ DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.897.117/0001-73, sediada à Rua Raimundo Barbosa Santana, nº 212, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, neste ato representado por **JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO**, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm entre si, justo e contratado, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, 125, da Lei nº 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade dos itens do Contrato nº 25-0924-002-SEMUS, instruído no Processo Administrativo nº 2907001/2025, que se refere a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA:**

2.1. O presente aditivo justifica-se pelo aumento das demandas nas unidades de saúde do Município, o que elevou o consumo dos materiais técnicos hospitalares contratados.

O quantitativo inicialmente previsto tornou-se insuficiente, sendo necessário o acréscimo de quantidade para garantir a continuidade do abastecimento e dos atendimentos à população.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

3.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2026:

**Órgão:** 1010 – Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 10 301 0002 2.068 – Manutenção do Programa Saúde da Família

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte:** 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000

**Unidade Orçamentária:** 10 301 0002 2.072 – Manutenção do Programa Piso da Atenção



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Básica-Atenção Primária

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte:** 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000

**Unidade Orçamentária:** 10 302 0067 2.087 – Manutenção da MACA

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte:** 15001002; 15013110; 15013120; 15013130; 15013140; 16000000; 16210000; 16350000

**CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

4.1. O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 25-0924-002-SEMUS, a qual tem fundamentação legal no art. 124, inciso I, alínea “b”, 125, da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

**CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:**

5.1. Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 25-0924-002-SEMUS, mantem-se o mesmo do contrato original, onde, por este termo aditivo do contrato original, terá acréscimo de quantitativo inferior ao limite da porcentagem de aditivo do quantitativo do contrato que corresponde até 25% do valor original do contrato.

5.2. O valor total do termo aditivo é de **R\$ R\$ 233.297,50 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	AGULHA 30X8 mm	UND	12000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
17	APARELHO DE PRESSÃO VELCROCO MESTETOSCÓPIO	UND	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
18	ATADURA DE CREPE 10CM (PCTCOM 12 UNIDADES)	PCT	1600	R\$ 9,38	R\$ 15.008,00
19	ATADURA DE CREPE15CM (PCT COM 12 UNIDADES)	PCT	1600	R\$ 18,73	R\$ 29.968,00
23	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML DES	UND	300	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
26	CATETER (GELCRO) Nº16 (CINZA)	UND	1400	R\$ 2,60	R\$ 3.640,00
28	CATETER (GELCRO) Nº20	UND	1400	R\$ 2,86	R\$ 4.004,00
29	CATETER (GELCRO) Nº22 (AZUL)	UND	1400	R\$ 2,60	R\$ 3.640,00
35	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTES 13LTS	UND	1000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
41	ESCALPE Nº 21	UND	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
48	FILME DE RAIÓ "X" 30X40 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	10	R\$ 1.065,00	R\$ 10.650,00
49	FILME DE RAIÓ "X" 35X35 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	8	R\$ 1.470,00	R\$ 11.760,00
57	FIO MONO NYLO N 2-0 C/AG.TRI 3/8 3,0 CM 45 CM	UND	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
58	FIO MONO NYLO N 3-0 C/AG.TRI 3/8 2,5 CM 45 CM	UND	1200	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00
59	FIO MONO NYLON 4-0 CT 25	UND	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
60	FIO MONO NYLON 5-0 AG. 2,0 CM	UND	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
61	FITA CREPE	UND	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
65	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (PCT COM 100 UND)	UND	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

76	LUVA DE PROCEDIMENTO "G", CX C/100 UND	CX	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
78	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, CX C/ 100 UND	CX	940	R\$ 65,00	R\$ 61.100,00
90	SERINGA 10ML	UND	24750	R\$ 1,00	R\$ 24.750,00
102	SONDA URETRAL Nº 12	UND	110	R\$ 1,35	R\$ 148,50
103	SONDA URETRAL Nº 14	UND	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
106	TORNEIRINHA MULTIVIA	UND	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 233.297,50</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no artigo 94 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

A contratante elege o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém/PA, 12 de fevereiro de 2026

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM**  
CNPJ nº 09.649.183/0001-45  
**ELAINY NAZARE DE SOUSA**  
**CONTRATANTE**

---

**VMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ sob o nº 10.897.117/0001-73  
**JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO**  
**CONTRATADO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_